



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – PROAD (CICLO 2025)

A Pró-Reitoria de Administração (Proad) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparada pela legislação vigente, em especial o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta nº 24/2023-SEGES/MGI, a Instrução Normativa Conjunta-SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21/2024 e a Portaria nº 2.319/2023, alterada pela Portaria nº 138/2024 e pela Portaria nº 1.302/2024 - Reitoria/Unifesspa, **divulga o RESULTADO PRELIMINAR** do Processo seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho PGD-PROAD para o Ciclo 2025, que trata o Edital nº 08, de 29 de novembro de 2024, conforme informações a seguir.

1. DOS INSCRITOS

1.1. Inscreveram-se no processo seletivo de que trata o Edital nº 08/2024-PROAD, **17 (dezesete) servidores(as)**, conforme demonstra o **Quadro 1**.

Quadro 1 - Servidores inscritos no PGD-PROAD para o Ciclo 2025.

#	Matrícula Siape	Modalidade indicada	Regime de execução pretendida	Indicou critério de prioridade?	Item correspondente do edital / critério de prioridade
1	1116843	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “f”
2	1161597	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “a”
3	1288995	Teletrabalho	Parcial	Não	N/A
4	1288995	Teletrabalho	Parcial	Não	N/A
5	1365699	Teletrabalho	Integral	Não	N/A
6	2202622	Teletrabalho	Integral	Não	N/A
7	2205244	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “a”
8	2211588	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “g”
9	2214973	Teletrabalho	Parcial	Sim	Item 8.6, alínea “f”
10	2217161	Teletrabalho	Parcial	Não	N/A
11	2243663	Teletrabalho	Integral	Não	N/A
12	2243766	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alíneas “a”, “f”, “g”, “h” e “i”
13	3005752	Teletrabalho	Integral	Não	N/A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

14	3160589	Teletrabalho	Parcial	Não	N/A
15	3212018	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “g”
16	3249599	Teletrabalho	Parcial	Sim	Item 8.6, alínea “f”
17	3277766	Teletrabalho	Parcial	Não	N/A

\*N/A: Não se Aplica

## 2. DA HABILITAÇÃO AO PGD-PROAD

2.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), relacionados na Seção 1 deste edital, foram considerados habilitados por atenderem aos requisitos para participação no Programa de Gestão e Desempenho - PGD, da Pró-Reitoria de Administração (Ciclo 2025).

## 3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O TELETRABALHO EM REGIME INTEGRAL

3.1. O **Quadro 2** apresenta o resultado preliminar das inscrições para o teletrabalho em regime integral, considerando-se a indicação do critério de prioridade feita pelos(as) candidatos(as).

**Quadro 2 - Resultado preliminar da inscrição com indicação de critério de prioridade.**

#	Matrícula Siape	Modalidade indicada	Regime de execução pretendida	Indicou critério de prioridade?	Item correspondente do edital / critério de prioridade	Resultado preliminar da inscrição
1	1116843	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “f”	Deferida
2	1161597	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “a”	Deferida
3	1365699	Teletrabalho	Integral	Não	N/A	Deferida
4	2202622	Teletrabalho	Integral	Não	N/A	Deferida
5	2205244	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “a”	Deferida
6	2211588	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “g”	Deferida
7	2243663	Teletrabalho	Integral	Não	N/A	Deferida
8	2243766	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alíneas “a”, “f”, “g”, “h” e “i”	Deferida
9	3212018	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 8.6, alínea “g”	Deferida

## 4. DOS CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA O TELETRABALHO EM REGIME INTEGRAL

4.1. Das 7 (sete) vagas disponíveis para o processo de seleção do PGD-PROAD para o Ciclo 2025, 4 (quatro) candidatos(as) foram aprovados(as) de forma direta para o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

teletrabalho em regime integral, observadas as prioridades estabelecidas no item 8.6 do Edital nº 08/2024-PROAD.

- 4.2. Considerando que o quantitativo de candidatos(as) interessados(as) em aderir ao PGD-PROAD (Ciclo 2025) supera o quantitativo de vagas disponibilizadas, para o preenchimento das 3 (três) vagas restantes ao teletrabalho em regime integral, aplicou-se o critério de prioridade previsto na alínea “g” do item 8.6 do Edital nº 08/2024-PROAD, visto que dentre os(as) candidatos(as) interessados(as), não houve indicação dos critérios de prioridade previstos nas alíneas “c” a “f” do aludido item editalício.
- 4.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) interessados(as) no teletrabalho em regime integral obtiveram resultado igual ou maior que 7,0 (sete) na última Avaliação de Desempenho Anual registrada. Desta forma, as vagas restantes serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) com maior Nota Final na referida avaliação, de acordo com o resultado demonstrado no **Quadro 3**.

**Quadro 3 - Resultado dos(as) candidatos(as) para as vagas remanescentes.**

Classificação	Matrícula Siape	Subunidade	Nota Final	Resultado
1º	2243663	DICS	10,00	Aprovado(a)
2º	1365699	DICS	10,00	Aprovado(a)
3º	3212018	CHDP	9,75	Aprovado(a)
4º	2202622	DICS	9,67	Não Aprovado(a)
5º	2211588	DICON	9,49	Não Aprovado(a)

## 5. DO RESULTADO PRELIMINAR CONSOLIDADO

- 5.1. Servidores(as) aprovados para o Teletrabalho em regime integral (**Quadro 4**).

**Quadro 4 - Servidores(as) aprovados para o Teletrabalho em regime integral**

#	Servidor(a)	Modalidade	Regime
1	Carlos Eliano Silva Araújo	Teletrabalho	Integral
2	Dionesia Pereira da Silva	Teletrabalho	Integral
3	Helton Frank Araujo de Freitas	Teletrabalho	Integral
4	Igor Luiz Machado da Silva	Teletrabalho	Integral
5	Jonas Costa da Silva	Teletrabalho	Integral
6	Kelly Ferreira de Souza Pimentel	Teletrabalho	Integral
7	Manoel de Freitas Brandao Filho	Teletrabalho	Integral

- 5.2. Servidores(as) aprovados para o Teletrabalho em regime parcial (**Quadro 5**).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Quadro 5 - Servidores(as) aprovados para o Teletrabalho em regime parcial**

#	Servidor(a)	Modalidade	Regime
1	Ademar Luz Filho	Teletrabalho	Parcial
2	Antonia Mysrelma Moura Valdivino	Teletrabalho	Parcial
3	Emilyn Alves de Souza Silva	Teletrabalho	Parcial
4	Fábio Oliveira dos Santos	Teletrabalho	Parcial
5	Jairo Fabrício da Silva de Oliveira	Teletrabalho	Parcial
6	Leandro Maia Teixeira	Teletrabalho	Parcial
7	Maria Glauria Leal dos Santos	Teletrabalho	Parcial
8	Rayson Wilber Vieira Almeida	Teletrabalho	Parcial
9	Romero Kadran Rodrigues Vieira	Teletrabalho	Parcial
10	Walyson de Lima dos Reis	Teletrabalho	Parcial

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Fica estabelecido o prazo das 0h00 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 18/12/2024 para interposição de recursos em relação ao presente resultado preliminar, conforme estabelecido no Edital 08/2024-PROAD.
- 6.2. Os recursos devem ser encaminhados através do seguinte e-mail: [proad@unifesspa.edu.br](mailto:proad@unifesspa.edu.br), contendo as justificativas e fundamentação para as alegações.
- 6.3. Casos omissos e as dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: [proad@unifesspa.edu.br](mailto:proad@unifesspa.edu.br).
- 6.4. Situações não resolvidas internamente serão encaminhadas para a Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Programa de Gestão de Desempenho na Unifesspa, visando eventual deliberação.

Marabá-PA, 17 de dezembro de 2024.

**Leandro de Oliveira Ferreira**  
Pró-reitor de Administração